

Acta da Reunião Ex-
traordinária da Câ-
mara Municipal de
Lapa realizada em
vinte e nove de Maio de
mil novecentos e seten-
ta:

aos vinte e nove dias

do mês de Maio de mil novecentos e
setenta, nesta cidade de Lúria, freguesia
do concelho e sala das sessões, reuniu-
-se, extraordinariamente a
respectiva Câmara Municipal es-
tando presentes, além do seu Exce-
lentíssimo Presidente, Senhor Doutor
António de Freitas Mascarenhas Li-
ma Duarte Gerald, os Vereadores Se-
nhores Com Alexandre Maria Henri-
ques de Barcastré, Cecílio António
dos Santos, Henrique Pais de Sousa
e Doutor João Ramalho Martins Pi-
co. Presente também o Vice-Presi-
dente, Senhor Doutor José Luis Braga-
ta de Sousa Cabral. Aberta a reu-
nião às catorze horas e trinta mi-
nutos, foi aprovada a acta da úl-
tima reunião com dispensa da sua
leitura por o respectivo texto ha-
ver sido previamente distribuído
a todos os membros presentes, de
harmonia com o artigo quarto do
Decreto-Lei número quarenta e cinco
mil trezentos e sessenta e dois de
vinte e um de Novembro de mil nove-
centos e sessenta e três, após o que o
Senhor Presidente informou que a pre-
sente reunião, por si convocada,
tem por objecto, conforme consta
da respectiva convocatória, a afir-
mação da deliberação tomada pelo
Conselho de Administração dos
Terras Municipais desta ci-
dade, em sua reunião de vinte e sete

do corrente, na qual aprorou um novo quadro do seu pessoal auxiliar, especializado e operário, e que entendeu não obstante a faculdade que lhe confere o parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, submeter a consideração, apreciação e aprovação da Câmara, nos termos da seguinte parte do citada preceito. Neste modo, ordenou o Senhor Presidente a leitura daquela deliberação do Conselho de Administração, na qual se indicam as várias categorias e classes dos servidores pertencentes ao quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário, bem como o número de unidades que as constituem e ainda, as respectivas retribuições ou vencimentos. Fimda a leitura fez a mesma deliberação passar à votação. Ao tendo a Câmara constatado que a constituição do presente quadro visa fundamentalmente uma mais lógica arrumação dos actuais servidores, attribuindo-lhes as designações ou categorias agora superiormente aproradas; que o número de unidades formado corresponde, de facto, ás reais necessidades dos serviços; e que nos vencimentos attribuídos se observam os limites estabelecidos nos despacho de Sua Excelência o Ministro do Interior de vinte e quatro de

Mapa último, proferido ao abrigo
do artigo de direito citado do Decreto-
Lei número trinta / setenta, de dezis-
seis de janeiro também do ano em
curso, deliberou, a final, por una-
nidade, dar a deliberação em
causa a sua inteira aprovação.

E, não havendo mais nada
a tratar, foi encerrada a reunião
do que para constar se lavrou a
presente acta que eu ~~de~~
chefe da Secretaria da Câmara Mu-
nicipal de Évora, a redigi e subse-
creto.

Foi assim B. Costa de Souza Federal